

decorridos nos dias 1/08/2006, 05/6/2007 e 05/8/2007. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Hon. Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para comitiva
que se fizeram a presente Sessão, que depois de lida, submeteu a aprovação
Municipl, aprovada pelo voto unânime para que produza seus efeitos legais.

*Djalma
Rui Schugnitz
Djalma Rui Schugnitz*

Abaixo figuram Shimura Dossá Ordens
ria do Primeiro Período Legislativo da Ci-
mara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 31 (trinta e um) de maio do ano
de 2007 (dois mil e sete).

As despesas horas de dia 31 (trinta e um)

de maio de ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Senador Djalma Gerardo
Gomes de Oliveira e com a assinatura do Município "ad hoc" pela Vereadora
Viviane Schwartzenberg, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.
Neste dia, respondeu-se o chamado regimento ou Regimento Municipal. Foi eleita a
chefe, Alexandra Luis Vanina, Alcides Luiz Soares Gonçalves, Amaro Valério Thomaz
Junior, fúnus do Santos Landes, Jordão Lacerda de Oliveira e Elias Rodrigues Bent. Pa-
rendo o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em no-
me de Deus. O regimento foi lido e aprovado a Del. da Prodigiosa Sessão Ordinária da
Primeira Período legislativo. O regimento, o Senhor Presidente após a cumprimentação
do regimento, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Município Secretário e leitura
do Expediente que constava do seguinte: Dispõe sobre o seu Projeto de Lei nº 066/2007 - Projeto
de Lei Municipal, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Professores de Kickboxing,
do Estado do Rio de Janeiro, no valor que migração. Requerimento nº 062/2007 - De-
putado Jordão Lacerda de Oliveira, assunto: requer o envio de expediente ao Se-
nhor Governo do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Cabral Neto, solicitando
a instalação do Migrante Legal do 2º Distrito, Indicativa nº 057/2007. Vencida
Jordão Lacerda de Oliveira, assunto: solicita ao Senhor Prefeito Municipal
a construção de uma Escola Padre no Bairro Tanguá, destinado a leitura de
Presidente, o Senhor Presidente fêz que eu a Tubarão os encodes, muitos. Saúpe

Na tribuna como promotor fiscal e membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, o vereador Fábio dos Santos Bentes, que inicialmente registrou que no Até Administrativo do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a liminar que previa a reabertura da loja marca de propaganda do Governo Municipal de Cabo Frio estava suspenso até o julgamento do mérito e estavam suspensas duas liminares, a inicial de fuzil do Comarca e a liminar concedida com efeito suspensivo em habeas corpus do agravo no Tribunal de Justiça, não houve. Neste momento ressaltou espalhar o Líder da Bancada Governista, Leonardo Valério, que ainda não havia entrado na tribuna, mas, que tal fato configurava a parcialidade do Governo municipal que emanava de acordo com os preceitos legais. Reclamando a palavra, o vereador Fábio Bentes, disse que o embargo de execução com o Até Administrativo do Presidente do Tribunal, em uma única fase em razão dos motivos colhidos pela Procuradoria do Município de prima competência, não significava o julgamento de mérito honestum, ao contrário, chegava-se a uma decisão de liminar no Até Administrativo, o que significava que o direito beneficiado era bom, se fosse num momento no horizonte. Outro, ressaltou que o seguro, em virtude das decisões que vinham do mérito, pois o mesmo havia apenas começado. A seguir, disse que o jornal Extra daquele dia informava seu desvío à Tribuna da Pisa desqualificava quanto o convívio armado pela Repórteres para formação de mísseis de artilharia de armadura de ferro, carabineros de ferro, elotriestra, pedraria, pintor predial com erigêncua de nível fundamental para os que trabalhavam na obra de construção do bloco queimado e outros municípios beneficiados com suas obras, senão Pacham de Bacacau, Paracuru de Cima, Paracuru, Vila Rica, Guapimirim, Itaboraí, São Gonçalo, Ilha Grande, Paracuru, Barreiro e Rio Bonito, disse que descrevia a necessidade de mobilização pública no sentido de arrepiar a inclusão do Conselho de Cabo Frio no julgamento dos que vinham beneficiados pela construção do bloco. Disse que imunizava que Cabo Frio ficou a margem de que o processo, visto que durante mil imprevisões vinham garantidas para a construção do bloco, o respeitável, resguardava a iniciativa do Conselho da Região dos Lagos, visando a instalação de balcão de emprego que foram instalados na Secretaria de Desenvolvimento Social ou um Serviço de Emprego do Bloco de imediaturas de que como estava previsto, a imprevisão através da Secretaria de uma bastante complexa. Adiantou disso que o próprio bairro tinha instalados vários de formação e tinha um local apropriado para man-

19

aquele entendimento, bem como São Pedro do Aldeia que também contava com local adequado, assim, devendo haver uma união das forças políticas regionais no sentido de promover a inserção de mão de obra, que inclusive seria remunerada no decorso da aprendizagem. Sobre este ponto o Vereador Lilás Gonçalves, disse que a questão de empregos era priorizada em todo o país, e que havia certo um conflito dos Nobres Pares e Talvez um encontro de opinião a Retribuição pudesse ser maior e menor do que aquela que fosse feita pelo Conselho Local ou qualquer Deputado. Ressaltou que a questão devia ser um pleito coletivo e não individual. De comando a fala virá desse o Vereador Fábio Mendes, que a Retribuição estava celebrando contrato com diversas Universidades e órgãos responsáveis pela qualificação de mão de obra das Escolas supramencionadas. Logo quando disse da importância de envolvimento de todos os lideranças políticas regionais, quis como o Deputado Paulo Leão Glauco Lôbo, e outros, visto que tal pleito não era eleitoreiro e que as campanhas sómente tinham início no próximo ano. Concluindo, comentou sobre o grande avanço do Estado que através de modernos mecanismos e de acordo com preceitos legais começava a cobrir a corrupção no país através da "Operação Lava Jato". Disse haver desfechos na política no sentido de que muitas operações, falharam em virtude de que havia o "vagamento" de informações, todavia era de extrema necessidade que houvesse o aprimoramento da estrutura do Estado Brasileiro, para que pudesse ser sentido o grande efeito que fosse com que um país rico como o Brasil, fosse ainda mais rico em desigualdade em decorrência de que o dinheiro era dividido pela corrupção no que tocava sua folga. Deu-se a fala ao Vereador Almaury Salêncio Thomaz, que iniciou sua fala proclamando a nudez de fato. A seguir, disse que tinha em mãos o relatório da Secretaria de Promocion Social da Secretaria de Ciência e Tecnologia com registro de cerca de mil vagas concedidas nos cursos de formação técnica profissional, 1600 horas de estudo e mais de 400 estudantes beneficiados que estiveram fora do município, todos beneficiados pelo governo municipal. Ressaltou que tais documentos daviam autorizar o Vereador de oposição, visto que o mesmo na época conluio com hume do governo. Disse ainda, que o Exmo. Basa comemora etos, mas aprendeu com os mesmos e proverava se subordinar a cada dia. Disse adiantado, já haviam alguns candidatos a Prefeitura declarados e o Vereador Fábio Mendes era um deles. Logo quando, disse que naquele dia o Vereador de oposição faria seu discurso quanto aos comentários sobre os "barigudinhos" o que não era comum por parte do mesmo. Logo quando, que tal gesto autorizaria e não havia mais

o que desejá, pois o excesso havia sido perdido, e mais, enfatizou que o Juiz
mador de oposição instava na justiça fin qualquier motivo houver fosse o
Vereador fânto dos Banks bendos, concedido, aviso que não perdera a causa e ao
final ele provará a verdade viria a bona, e ainda, ressaltou m numeroso que
o Governo Municipal continuasse com os mesmos amigos a época em que fin
erá uma necessario que todos juntassem dinheiro para reparar os danos
causados, os quais em propaganda indevida, disse ainda que aguardaria
quatro anos para que o ex-prefeito Alair Corrêa plusvalizasse o dinheiro utili-
zado de tempo remelhante, bem como a Senhora Maria Lúcia também
faria de devolver quanto e quanto melhor na cidade de São Paulo, informan-
do a palavra, reformando a palavra o Vereador Amílcar Valim o de-
se que o velho de procedência do Governo inovodava e a massa propagada
do Executivo Municipal era o trabalho e a competência. Disse ainda
que o mesmo tinha comunição dos plenos populares. Foi feita a postura polis-
tica do Vereador de oposição, dizendo que o mesmo perdia tempo com cau-
ses que em nada beneficiam a população. Sublinhou que o Vereador fôco
entregar em sessão anterior o trabalho que o Secretário de Educação de-
nominou Paulinho Károlo, homem digno e honrado que não mediu esforços
em nível da qualidade de educação no município de Quissamã. Assim que
o Governo estaria sempre do lado da lei, da ordem e da competência,
no que interesse sua alia. Não havendo mais oredores, inseriu harto uso de
uma fórmula, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do
Dia. Nesta reunião, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e
Poderes para que a mesma emitisse Parecer em prazo regimental as Pro-
jeto de lei nº 057/2004 - P. E nº 34/2004. Foram aprovados o Projeto nº
062/2004 e a Indicação nº 037/2004. Nada mais havendo a tratar,
o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus B., para
comitar mandado que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, ser-
vindo a Aprovará Ministra, aprovará, por escrito, para que se produ-
za seus efeitos legais.

Selma Ribeiro Schimidt
Sala C